



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 301 – DE 05 DE JULHO DE 2016

AUTORIZA ANTECIPAR DEVOLUÇÃO, NESTE EXERCÍCIO DE 2016, DE PARTE DO SALDO DE BANCO E CAIXA REMANESCENTE DE DUODÉCIMOS, AO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES, Presidente da Câmara municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g” da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2.010.

FAÇO SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora desta Câmara Municipal, por intermédio da Presidência, autorizada a antecipar, ainda no primeiro semestre deste exercício financeiro, ao Poder Executivo, a devolução parcial do saldo de Bancos e Caixa, no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), oriundos de duodécimos recebidos e não utilizados integralmente.

Art. 2º A devolução parcial de duodécimo deverá ser precedida de rigorosa obediência às regras da Contabilidade Pública, da regularidade e cumprimento das obrigações financeiras deste Legislativo, conforme programação orçamentária e financeira estimada para este exercício financeiro, devendo ser contingenciados valores para suportarem todos os compromissos presentes e futuros estimados para presente exercício.

Art. 3º A devolução do saldo parcial de bancos e caixa realizar-se-á por meio de cheque nominal à Prefeitura Municipal, e referidos recursos, conforme firmado pela Gestora da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Mogi Mirim, no ofício nº 021/2.016, datado de 02/06/2.016, serão aplicados para pagamento da 1ª (primeira) parcela do 13º (décimo terceiro) salário do funcionalismo público do Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


VEREADOR JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Resolução nº 04/2016
Autoria: Mesa da Câmara

CM - SECRETARIA

10) Resolução 301/16
PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial M.M.)
SUA EDIÇÃO DE 09, 07, 2016

MOGI MIRIM 11, 07, 2016